



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

**PARECER Nº 197/2017**

**Projeto de Lei nº 172/2017**

**Relator: Francisco de Assis da Silva**

Trata-se de propositura de autoria do Prefeito Municipal cuja finalidade é alterar dispositivos da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis.

As alterações propostas são recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que determina a contratação de professor efetivo para o quadro do magistério, uma vez que busca reorganizar a educação integral no município.

Verifica-se manifestação favorável à presente propositura do Conselho Municipal da Educação, conforme o Parecer CME nº 027/2017, anexo ao projeto.

No que se refere aos aspectos de infraestrutura, o projeto em exame é de suma importância, uma vez que trata de serviços indispensáveis referentes à educação municipal.

No entanto, acredita-se que a referida medida será desfavorável aos profissionais da educação que atuam em projetos de período integral nas escolas públicas municipais.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

Portanto, manifesto-me de forma contrária ao presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD**  
**Relator**

**JOÃO DA SILVA FILHO – DEM**  
**Presidente**

**NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB**  
**Secretário**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

